

## Cidade recebeu crianças do Litoral



Crianças contaram com refeições de ótima qualidade, produzidas pela cozinha piloto, além de passeios em sítios e fazendas e visitas a pontos históricos

Participando do programa Caravanas do Conhecimento, 28 crianças moradoras em Itanhaém estiveram visitando Salto de Pirapora de 16 a 20 de julho. Acompanhadas de monitores de sua cidade e da Prefeitura de Salto de Pirapora, as crianças ficaram alojadas na escola municipal Jana Marum dos Santos. A Prefeitura colocou à disposição do grupo visitante monitores e merendeiras.

A administração municipal programou diversas atividades para o grupo do Litoral, que eram iniciadas desde cedo até a noite, intercaladas com cinco refeições. Na segunda-feira, o destaque foi o cinema na sala de vídeo da escola municipal José Marcello, com direito a pipoca, amendoim e refrigerante. Na terça-feira, as crianças visitaram a Fazenda Ventania, no bairro da Barra, onde colheram frutas e tiveram contato com a natureza. No mesmo dia, estiveram no sítio do Mário da Lanchonete, quando tiraram leite de vaca e tiveram contato com outros animais, como cavalos, porcos, faisões, perus e galinhas. À noite, os visitantes assistiram, por intermédio da divisão de cultura, shows musicais e de danças, além da performance de um palhaço local.

Na quarta-feira, o passeio foi à Fazenda Santa Rosa (an-

tiga Granja São Luiz), onde os visitantes colheram ovos caipiras frescos que depois acompanharam almoço cujo prato principal era arroz com frango. Na fazenda, crianças e monitores montaram cavalos e passearam de carretinha puxada por trator, além de participarem de atividades recreativas. Mais tarde, foi a vez de o Sítio Rancho Alegre receber os visitantes, que no local tiveram contato com porcos, cães e carneiros. À noite, o show ficou por conta da Banda Marcial Municipal de Salto de Pirapora (Banmasp).

Na quinta-feira, as crianças passearam no trenzinho da Prefeitura pelas ruas da cidade e,



Prefeitura programou muitas atividades aos visitantes, como cinema e recreação



no recinto de festas, montaram em cavalos e até em bois mansos e numa minivaquinha. Eles ainda passearam de charrete. À noite, o grupo assistiu apresentação da Lyra São João Batista na Praça da Matriz. De volta à escola, a diversão ficou por conta do jantar na roça e festa julina com quadrilha e comi-

das típicas.

Tanto os monitores quanto as crianças de Itanhaém não pouparam elogios à hospitalidade que o município de Salto de Pirapora lhes ofereceu, assim como da equipe encarregada de recebê-los e acompanhá-los durante essa semana.

O “Caravanas do Conhecimento” é um projeto do governo estadual coordenado pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (Cepam), da Fundação Prefeito Faria Lima. O projeto é destinado a crianças carentes, que dificilmente teriam condições de fazer uma viagem dessa.



Nos passeios em sítios e fazendas, as crianças tiraram leite de vaca e colheram frutas e ovos caipiras



Grupo visitante montou em cavalos, passeou no calçadão e teve contato com diversos animais



# Escola Municipal Jana Marum abriu festejos de junho com grande festa do pastel



Escola programou atividades no dia do meio ambiente

A escola municipal Jana Marum dos Santos foi a primeira da cidade a realizar uma festa nos novos galpões do Recinto Antonio Carlos Farrapo. No dia 2 de junho a escola promoveu a Festa do Pastel no local, que envolveu toda a equipe escolar daquela unidade e os alunos de segunda fase da pré-alfabetização às quartas séries. Com isso, pode-se dizer que a Jana Marum abriu o calendário escolar de festejos juninos e julinos em Salto de Pirapora, além da utilização do recinto de festas para esse tipo de evento, até então, uma no-

vidade.

Com a infra-estrutura que a atual administração municipal dotou o recinto, o local tornou-se perfeito também para esse tipo de atividade. A festa contou com as tradicionais barracas (boxes) de quentão, vinho quente, pastel, refrigerante, doces, churrasquinhos, além da dança da quadrilha dos alunos.

Foi grande também o comparecimento de pais, familiares e amigos das crianças. Apesar da chuva intensa naquele dia (e noite), os galpões do recinto estiveram lotados e a festa da Jana Marum foi conside-



Ganhadora da TV no sorteio

rada "um sucesso".

No encerramento, foi sorteada uma TV de 14 polegadas, tendo como ganhadora a Sra. Izabel Cristina Andrade, funcionária da Escola Estadual Prof. Benedito Leme Vieira Neto.

## Dia do Meio Ambiente

Em 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, os alunos da pré-alfabetização fizeram entrega de sementes de girassol e mensagens conscientizando sobre a importância do meio ambiente nos bairros próximos à escola.

A Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora convida a população para

## AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE

a realizar-se no dia **30 de julho de 2007**, às **15 horas**, na **Câmara Municipal**

A Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora convida a população para

## 1ª CONFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

a realizar-se no dia **30 de julho de 2007**, às **19h30**, no **Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)** no bairro do Campo Largo

A Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora convida a população para

## 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a realizar-se no dia **4 de agosto de 2007**, das **7 às 16h30**, na **Câmara Municipal**

## 1ª Conferência Municipal de Saúde

A Diretoria Municipal de Saúde vai realizar a 1ª Conferência Municipal de Saúde de Salto de Pirapora. O evento está programado para o dia 4 de agosto, na Câmara Municipal. A abertura oficial está prevista para as 8 horas e a diretoria de saúde convida a população a participar.

Em seguida à abertura haverá a palestra com o tema "Desafios para a Efetivação do Direito Humano à Saúde no Século 21: Estado, Sociedade e Padrões de Desenvolvimento".

A palestra será proferida pelo dr. José Manoel Guerreiro, médico e secretário de Saúde de Sorocaba.

### EXPEDIENTE

## Município de Salto de Pirapora

Lei Municipal Nº 1122/2005

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora

### Editor Responsável

**Márcio M. Pedroso - MTb 30941**

Reportagens e Fotos: Márcio Pedroso

Designer Gráfico e Tratamento de Imagens: Hélio Ortega Junior

Tiragem desta Edição: 3.000 exemplares

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
CEP: 18.160-000 - Tel.: (15) 3292-1301  
Salto de Pirapora - SP

E-Mail: pmsp\_imprensa@hotmail.com

Site: www.saltodepirapora.sp.gov.br

# Padarias Comunitárias formam as primeiras turmas na cidade

Nos jardins Ana Guilherme e Teixeira, as padarias comunitárias inauguradas neste ano já estão colhendo frutos para a comunidade. Equipadas com aparelhos de cozinha e panificação, logo nos primeiros meses de funcionamento estão auxiliando na geração de renda de seus alunos.

Gerar renda e inserir jovens e adultos no mercado de trabalho é o objetivo do projeto de capacitação em panificação e confeitaria, que qualificou 27 pessoas em junho.

Na formatura, os alunos receberam certificados de conclusão e promoveram um café coletivo com sortida degustação, tendo por objetivo expor os resultados do curso.

De acordo com a coordena-



Formatura na padaria comunitária do Jardim Teixeira



Formandas da padaria do Jardim Ana Guilherme

ção do projeto, a idéia é agora, com o curso concluído, que os participantes possam produzir em suas próprias casas alimentos para a comercialização e assim gerar uma renda comple-

mentar à família. Alguns confeitores recém formados contaram emocionados que já estão aplicando os conhecimentos adquiridos e realizando a produção doméstica de tortas,

doces e salgados. O objetivo da administração municipal é continuar dando força a iniciativas que gerem uma sustentabilidade, que gerem trabalho e renda para as famílias e fa-

çam de seus beneficiários pessoas capazes de multiplicar, em suas comunidades, esses conhecimentos, formando, cada vez mais, novos empreendedores.

## Salto de Pirapora adere ao Projeto Município Verde



Prefeitos e outras autoridades no lançamento do programa Município Verde

A cidade de Salto de Pirapora aderiu ao programa Município Verde, que faz parte dos 21 Projetos Ambientais Estratégicos do Governo do Estado de São Paulo. O protocolo de adesão ao programa foi assinado no início do mês de julho, no Palácio dos Bandeirantes em São Paulo.

Participaram da solenidade de assinatura o prefeito de São Paulo, secretário estadual de Meio Ambiente, o governador e prefeitos de todo o Estado.

O projeto Município Verde credencia a cidade como prioritária na obtenção de recursos públicos do Governo do Estado. Para conseguir o credenciamento, o município aderiu a um protocolo de conduta ambiental.

Após comprovar o atendimento efetivo às ações ambientais, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente atribuirá uma pontuação ao município. Quanto mais pontos tiver o município maiores as possibilidades de acesso aos recursos públicos.

A prefeitura de Salto de Pirapora tem grandes chances de captar recursos porque se encontra em um patamar adiantado com relação à legislação municipal e execução de projetos ambientais.

O projeto envolve ações ambientais, que têm como diretrizes as mudanças climáticas e os reflexos do aquecimento global, o desenvolvimento sustentável e a gestão eficiente, com resultados e transparência.



# Salto de Pirapora sediou extração da Loteria Paulista

O Projeto “Nossa Cidade”, desenvolvido pela Nossa Caixa em parceria com a prefeitura, esteve em Salto de Pirapora de 26 à 29 de junho, onde a população pode participar de eventos sócio culturais, espor-

tivos, de lazer e saúde. O projeto utilizou a estrutura do “Caminhão de Sorteios” da Loteria Paulista, e ficou estacionado na Rua Dorival de Barros Leite, no popular “calçadão”. Foi no palco do veí-

culo e arredores que as atividades aconteceram. Uma feira de saúde foi montada, onde foi possível medir pressão arterial, fazer testes de glicemia, triglicérides, tipagem sanguínea, colesterol e calcular o ín-

dice de massa corporal (IMC) com uso de balanças apropriadas, foram realizados cerca de 700 exames gratuitos. Também fazia parte da programação campanhas de conscientização ambiental e prevenção

às drogas e Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), por meio de palestras, ginças, apresentações de trabalhos escolares e distribuição de folhetos. Na área esportiva houve provas de arremesso de lance livre (basquete), chutes a minigols e jogos de mesa (dama, tênis e xadrez). Do ponto de vista cultural, o destaque ficou para as apresentações de grupos de dança, bandas, animadores e cantores. O evento também promoveu oficinas de artesanato e deu orientações sobre programas sociais.

Outro ponto de destaque foi o bilhete da loteria paulista que teve impresso imagens locais pela primeira vez na história do município.



Uma das atrações foi o show de ventríloquo local



O esperado momento do sorteio da Loteria Paulista

## Comerciantes e ambulantes participaram de palestra do Programa de Alimentos Seguros

A prefeitura de Salto de Pirapora, em parcerias com a Associação Comercial e Industrial de Salto de Pirapora (Acisp) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), realizou no dia 19 de julho no recinto de festas a 1ª palestra do Programa Alimentos Seguros (PAS). O evento foi direcionado a comerciantes e ambulantes que manipulam e vendem alimentos.

Proporcionar ao seu cliente um alimento não apenas saboroso, mas também seguro. Essa é uma preocupação dos proprietários de bares, lanchonetes e restaurantes e vem ao encontro do Programa Qualidade na Mesa, uma iniciativa

do Sebrae, Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) e Ministério do Turismo. No início deste mês, o Sebrae no Distrito Federal estabeleceu parceria com a Abrasel, lançando o Programa Qualidade na Mesa.

O Programa visa à conscientização dos proprietários de bares, lanchonetes e restaurantes e trabalhadores desse setor, que leve a uma mudança de hábitos e posturas. A partir dessa conscientização, o próximo passo é o treinamento e a capacitação dos profissionais que participam de todo processo da produção de alimentos, que vai desde a seleção de um fornecedor ao planejamento do espaço físico do estabelecimen-

to.

O objetivo dessa iniciativa é impulsionar o desenvolvimento sustentável do Brasil, por meio de ações que valorizem a gastronomia brasileira, e ao mesmo tempo estimulem à responsabilidade social e a melhoria dos serviços prestados pelo setor de alimentos, por meio da qualificação dos profissionais da área. Com isso, ganham o turismo brasileiro e os profissionais que gravitam em torno do setor de alimentação.

O Programa Qualidade na Mesa é composto por várias ações, sendo as principais o Programa Boas Práticas – Segurança de Alimentos; Formação de Multiplicadores para



Comerciantes ouviram com atenção as orientações do PAS

atuação no local de trabalho – Atendimento e Vendas; Ensino a distância – Gestão Financeira e Segurança de alimentos para locais mais distantes.

Essas ações passam por processos de capacitação, de treinamento teórico e prático, orientação e monitoramento da aplicação do que foi ensinado.

### O que é o PAS

O PAS é um programa que tem como objetivos disseminar e apoiar a implantação das Boas Práticas e o Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) nas empresas de alimentos e alimentação, em todo o país. Com isto, o PAS contribui para:

- Aumentar a segurança e a qualidade dos alimentos produzidos para a população brasileira;
- Aumentar a exportação de alimentos, preparando o setor produtivo brasileiro para atender as exigências dos países importadores em termos de segurança dos alimentos;
- Aumentar a competitividade de nossas empresas.



# Cidade sediou encontro regional do idoso



O encontro aconteceu no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual do Idoso (CEI) reuniu-se terça-feira (24/7), das 13h às 17h, com representantes dos conselhos municipais do idoso existentes hoje na região 12, na qual Salto de Pirapora está incluída. O encontro ocorreu no CRAS de Salto de Pirapora.

Nesse evento participaram as cidades de Botucatu, São Roque, Itu, Pilar do Sul, Cerqueira Cezar, Capela do Alto, Mairinque e Sorocaba. Essa reunião teve o objetivo de indicar nove pessoas para participar do processo eleitoral que

indicará dois representantes no Conselho Estadual do Idoso.

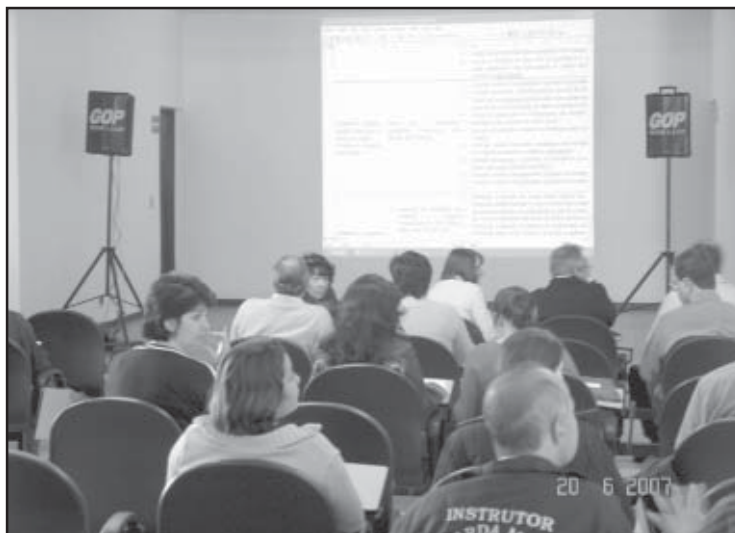
Com o encontro, o conselho espera também estabelecer uma troca de experiências e uma reflexão sobre as competências dos conselhos municipais e assim contribuir para o bom funcionamento dos organismos encarregados de proteger os direitos do idoso e de fiscalizar as políticas públicas voltadas para o setor.

Salto de Pirapora foi escolhida para sediar o encontro regional devido ao apoio da administração municipal às causas dos idosos.

## Secretários de Saúde participaram de oficina regional em Salto de Pirapora

A Diretoria Municipal de Saúde de Salto de Pirapora realizou em junho, no CRAS, a Oficina Regional do Pacto pela Saúde. Participaram da oficina secretários municipais dos 20 municípios que compõem a Diretoria Regional de Sorocaba, além de conselheiros municipais de saúde.

As atividades, que aconteceram das 8 às 16 horas, tiveram por objetivo discutir os novos rumos do Sistema Único de Saúde (SUS), aprimorar os mecanismos de regulação à assistência à saúde e construir processos dinâmicos para avaliação e o monitoramento regional.



Secretários e conselheiros de saúde durante a oficina

A convite da Diretoria de Saúde de Salto de Pirapora, estiveram presentes os secretários e conselheiros de saúde de Sorocaba, Salto, Tapirai, Ibiúna, Tiête, Piedade, Votorantin, São Roque, Mairinque, Jumi- rim, entre outros.

## CRAS forma as primeiras turmas de artesanato infantil

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) realizou a cerimônia de formatura das primeiras turmas do curso de artesanato infantil. O evento aconteceu no dia 24 de julho no próprio CRAS e formou 56 crianças.



As crianças formandas da primeira turma de artesanato

## Novas ruas estão sendo preparadas para receber asfalto

A prefeitura de Salto de Pirapora continua modernizando o sistema viário da cidade. Após a abertura de novas ruas e prolongamentos na região central, agora a administração entrou na fase de conclusão dessas obras viárias. Para isso, nas ruas Antonio Rodrigues Simões e Avelino Benedetti Rosa estão sendo

implantadas galerias de captação de águas pluviais, guias e sarjetas, com a finalidade de prepará-las para receber o pavimento asfáltico.

Essas transformações viárias e no trânsito fazem parte do empenho do governo municipal em criar novas opções de tráfego e assim melhorar a fluidez do trânsito local.



Novas ruas serão opção ao trânsito na cidade

QUADRO 01

MUNICÍPIO: SALTO DE PIRAPORA

1º TRIMESTRE 2007

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE MDE

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	ORÇADA ANUAL	1º TRIMESTRE ARRECADADA	ARRECADADA ACUMULADA
<b>IMPOSTOS MUNICIPAIS</b>			
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	2.000.000,00	868.529,70	868.529,70
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	150.000,00	61.270,82	61.270,82
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	750.000,00	254.218,67	254.218,67
Imposto de Renda Retido na Fonte	400.000,00	108.375,22	108.375,22
Dívida Ativa de Impostos	1.002.000,00	285.041,97	285.041,97
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	114.000,00	34.876,77	34.876,77
<b>Total das Receitas Próprias:</b>	<b>4.416.000,00</b>	<b>1.612.313,15</b>	<b>1.612.313,15</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>			
Fundo de Participação dos Municípios	9.000.000,00	2.400.379,24	2.400.379,24
Imposto Territorial Rural	40.000,00	417,43	417,43
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	300.000,00	0,00	0,00
Demais Transferências da União			0,00
<b>Total das Transferências da União:</b>	<b>9.340.000,00</b>	<b>2.400.796,67</b>	<b>2.400.796,67</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>			
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	15.000.000,00	4.190.529,68	4.190.529,68
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	920.000,00	668.576,59	668.576,59
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	180.000,00	46.769,13	46.769,13
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências do Estado			0,00
<b>Total das Transferências do Estado:</b>	<b>16.100.000,00</b>	<b>4.905.875,40</b>	<b>4.905.875,40</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>29.856.000,00</b>	<b>8.918.985,22</b>	<b>8.918.985,22</b>
<b>B) RECURSOS ADICIONAIS (100%)</b>			
<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>			
Ensino Infantil/Especial	6.250,00	1.997,94	1.997,94
Ensino Fundamental	18.750,00	5.993,81	5.993,81
<b>Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>7.991,74</b>	<b>7.991,74</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS</b>			
<b>Ensino Infantil/Especial</b>			
Creche	10.000,00	2.553,00	2.553,00
PNAC	15.000,00	950,40	950,40
Rendimentos e Aplicações	0,00	12,04	12,04
<b>Total Ensino Infantil:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>3.515,44</b>	<b>3.515,44</b>
<b>Ensino Fundamental</b>			
Transporte de Alunos	595.000,00	0,00	0,00
QESE	250.000,00	135.546,97	135.546,97
PDDE	1.000,00	0,00	0,00
EJA	2.000,00	0,00	0,00
Rendimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
<b>Total Ensino Fundamental:</b>	<b>848.000,00</b>	<b>135.546,97</b>	<b>135.546,97</b>
<b>Total de Recursos de Convênios e Outros:</b>	<b>873.000,00</b>	<b>139.062,41</b>	<b>139.062,41</b>
<b>F.M.D.E.F.V.M.</b>			
Recursos recebidos do Fundef	1.820.000,00	519.305,43	519.305,43
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	5.424,68	5.424,68
<b>Total das Receitas do Fundef:</b>	<b>1.840.000,00</b>	<b>524.730,11</b>	<b>524.730,11</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA ENSINO</b>			
Recursos Destinados ao Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao Ens. Infantil e Especial	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Operações de Crédito:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>2.738.000,00</b>	<b>671.784,26</b>	<b>671.784,26</b>
<b>C) MONTANTE DA CONTA RETIFICADORA - FUNDEF</b>	<b>3.672.000,00</b>	<b>1.000.660,24</b>	<b>1.000.660,24</b>

## Concorrência pública para construção da Prefeitura nova já está em andamento

A administração municipal publicou o edital de concorrência pública para a construção da nova sede do Paço Municipal. O edital da concorrência, de número 001/2007, foi publicado dia 29 de junho e tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a construção, com fornecimento de material e mão-de-obra, compreendendo uma área de 2.996,62 metros quadrados.

O prazo previsto para execução da obra é de trezentos dias corridos.

### FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA

PORTARIA Nº 09/2007

De 01 de Junho de 2007.

"Concede Aposentadoria por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição"

JORGE ALBERTO CARLOS, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE,

Conceder Aposentadoria por Idade, ao Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA, RG. Nº 13.810.276, e CPF. Nº 297.986.718-72, data de nascimento 11/06/1938, lotado na função de Coletor de lixo, na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir de 01 de Junho de 2007. A concessão da Aposentadoria está nos conformes da Em. Constitucional 41 de 30 de Dezembro de 2003, Lei Federal Nº 10.887 de 18 de Junho de 2004, artigos 27, 35 e 143 da Lei da Previdência Municipal 19/2006 de 10 de novembro de 2006. Os seus proventos serão de 01 salário mínimo vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de Junho de 2007.

Jorge Alberto Carlos  
Presidente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

### VISITE O NOSSO SITE:

# www.saltodepirapora.sp.gov.br



## QUADRO 02

MUNICÍPIO: SALTO DE PIRAPORA

1º TRIMESTRE 2007

## DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ RECURSOS NÃO VINCULADOS AO FUNDEF

ENSINO FUNDAMENTAL		1º TRIMESTRE EMPENHADO	EMPENHADO ACUMULADO	ACUMULADO PAGO
CODIGO	12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	R\$	R\$
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.034,18	1.034,18	868,72
3.1.90.09	Salário Família	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	304.703,77	304.703,77	285.079,88
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.327,31	5.327,31	3.357,24
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	165.326,62	165.326,62	39.527,26
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	2.716,67	2.716,67	2.716,67
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	126.085,59	126.085,59	66.369,16
4.4.90.51	Obras e Instalações	205.000,00	205.000,00	0,00
4.4.90.52	Equip.e Mat.Perm.	14.057,80	14.057,80	4.682,80
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	3.666,80	3.666,80	60,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais-Intraorçamentária	54.655,37	54.655,37	33.588,44
3.3.90.31	Premiações Cult.,Art.,Cient.,Desp. e Outras	135,00	135,00	135,00
<b>TOTAL</b>		<b>882.709,11</b>	<b>882.709,11</b>	<b>436.385,17</b>
FICHAS	12.366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	R\$	R\$
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		0,00	
3.1.90.09	Salário Família		0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		0,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis		0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		0,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações		0,00	
4.4.90.52	Equip.e Mat.Perm.		0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESP. C/ RECURSOS NÃO VINCULADOS AO FUNDEF</b>		<b>882.709,11</b>	<b>882.709,11</b>	<b>436.385,17</b>
(-) Desp. c/ Recursos Adicionais - Convênios/QESE e outros recebidos no exercício		43.793,00	43.793,00	24.418,00
(-) Desp. c/ saldo de Recursos Adicionais - Convênios/QESE e outros recebidos no ex. anterior (saldo efetivamente disponível)		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ recursos Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ recursos Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESP. ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. IMPOSTOS</b>		<b>838.916,11</b>	<b>838.916,11</b>	<b>411.967,17</b>

## QUADRO 03

MUNICÍPIO: SALTO DE PIRAPORA

1º TRIMESTRE 2007

## DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ RECEITAS DO FUNDEF AUFERIDAS NO EXERCÍCIO

DESPESAS COM RECURSOS DO F.M.D.E.F.V.M.		1º TRIMESTRE EMPENHADO	EMPENHADO ACUMULADO	ACUMULADO PAGO
CODIGO	DESP. C/ PROF. MAGISTERIO(MIN=60%)	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	247.256,32	247.256,32	224.872,05
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.649,68	17.649,68	7.409,49
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais-Intraorçamentária	49.612,33	49.612,33	31.801,29
<b>TOTAL</b>		<b>314.518,33</b>	<b>314.518,33</b>	<b>264.082,83</b>
CODIGO	OUTRAS DESPESAS (MAX=40%)	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família		0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.270,17	2.270,17	386,60
4.4.90.51	Obras e Instalações	190.501,35	190.501,35	0,00
4.4.90.52	Equip.e Mat.Perm.	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.573,07	35.573,07	10.424,85
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>228.344,59</b>	<b>228.344,59</b>	<b>10.811,45</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS C/ RECURSOS DO FUNDEF</b>		<b>542.862,92</b>	<b>542.862,92</b>	<b>274.894,28</b>
(-) Desp. c/ recursos Rendimentos de Aplicação Financeira		5.424,68	5.424,68	5.424,68
<b>DESPESAS C/ RECURSOS DO FUNDEF CONSIDERADAS NO CÁLCULO DE APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA</b>		<b>537.438,24</b>	<b>537.438,24</b>	<b>269.469,60</b>

## DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ SALDO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DESPESAS COM RECURSOS DO F.M.D.E.F.V.M.		1º TRIMESTRE EMPENHADO	EMPENHADO ACUMULADO	ACUMULADO PAGO
FICHAS	DESP. C/ PROF. MAGISTERIO(MIN=60%)	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família		0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FICHAS	OUTRAS DESPESAS (MAX=40%)	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família		0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		0,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações		0,00	
4.4.90.52	Equip.e Mat.Perm.		0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS C/ RECURSOS DO FUNDEF</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LEMBRETE: SALDO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR CORRESPONDE À DIFERENÇA ENTRE A RECEITA ARRECADADA E A DESPESA EFETIVAMENTE EMPENHADA

FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA  
DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA

Portaria n° 010/2007

De 01 de Julho de 2.007

"Concede Aposentadoria por Invalidez".

JORGE ALBERTO CARLOS, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Invalidez, à partir de 01 de julho de 2.007, ao Sr. ARIIVALDO HYGINO MARQUES, portador do RG. n° 3.793.521-5 e CPF n° 293.712.958-72, lotado no cargo de Médico Plantonista na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, com Fundamento no artigo 23,27 e 28, da Lei da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora - Lei Complementar n° 19/2006 de 01 de Novembro de 2.006 e artigo 1° da Lei Federal 10.887 de 18 de Junho de 2.004. A renda mensal corresponderá à integralidade da média aritmética das contribuições previdenciárias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto de Pirapora, 01 de Julho de 2.007.

Jorge Alberto Carlos  
Presidente

**PORTARIA N° 11/2007**

de 11 de Julho de 2007.

"Concede Pensão por morte"

JORGE ALBERTO CARLOS, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE,**

Conceder Pensão por Morte, a IZAURA JOANA DE OLIVEIRA MENDES, (única dependente) RG 20.830.674 e CPF 203.276.368-07, à partir de 17 de Junho de 2.007, em ocasião do falecimento do seu cônjuge, o Sr. CILAS BENEDITO MENDES, RG. N° 5.526.307, CPF. N° 751.035.168-53 e D. nasc. 29.12.1932, Aposentado deste Instituto até a data do óbito. A concessão da Pensão e os reajustes estarão nos conformes da Em. Constitucional 41 de 30 de Dezembro de 2.003, Lei Federal N° 10.887 de 18 de Junho de 2.004, percebendo um benefício igual a totalidade dos proventos do aposentado falecido, conforme artigo 2°, inciso II da referida Lei.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17/06/007.

Salto de Pirapora, 11 de Julho de 2007.

Jorge Alberto Carlos  
Presidente

## QUADRO 04

## MUNICÍPIO: SALTO DE PIRAPORA

## 1º TRIMESTRE 2007

## DESPESAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL

EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL		1º TRIMESTRE EMPENHADO	EMPENHADO ACUMULADO	ACUMULADO PAGO
CODIGO	12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	R\$	R\$
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09	Salário Família	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	455.435,62	455.435,62	425.893,63
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.068,16	9.068,16	5.399,18
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	107.234,52	107.234,52	33.886,48
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	220,40	220,40	220,40
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	119.851,09	119.851,09	48.755,79
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equip.e Mat.Perm.	599,90	599,90	599,90
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.778,85	1.778,85	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais-Intraorçamentárias	87.857,74	87.857,74	54.174,19
	<b>TOTAL</b>	<b>782.046,28</b>	<b>782.046,28</b>	<b>568.929,57</b>
CODIGO	12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	22.718,40	22.718,40	21.439,03
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.534,73	3.534,73	524,39
4.4.90.51	Obras e Instalações	689.921,81	689.921,81	55.388,60
4.4.90.52	Equip.e Mat.Perm.	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	159,30	159,30	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	9.458,35	9.458,35	4.081,37
3.1.91.13	Obrigações Patronais-Intraorçamentárias	4.890,84	4.890,84	3.127,63
	<b>TOTAL</b>	<b>730.683,43</b>	<b>730.683,43</b>	<b>84.561,02</b>
	<b>DESPESAS C/ EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL</b>	<b>1.512.729,71</b>	<b>1.512.729,71</b>	<b>653.490,59</b>
	(-) Desp. c/ Recursos Adicionais - Convênios e outros recebidos	2.648,59	2.648,59	2.183,94
	(-) Desp. c/ saldo Recursos Adicionais - Convênios e outros	0,00	0,00	
	(-) Desp. c/ recursos Operações de Crédito	0,00	0,00	
	(-) Desp. c/ recursos Rendimentos de Aplicações Financeiras	12,04	12,04	12,04
	<b>TOTAL APLICADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS</b>	<b>1.510.069,08</b>	<b>1.510.069,08</b>	<b>651.294,61</b>

## QUADRO 02

## MUNICÍPIO: SALTO DE PIRAPORA

## 2º TRIMESTRE 2007

## DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ RECURSOS NÃO VINCULADOS AO FUNDEB

ENSINO FUNDAMENTAL		2º TRIMESTRE EMPENHADO	EMPENHADO ACUMULADO	ACUMULADO PAGO
CÓDIGO	12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	R\$	R\$
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.348,84	8.383,02	6.442,55
3.1.90.09	Salário Família	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	350.027,95	654.731,72	609.387,95
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.700,95	14.028,26	10.471,56
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	38.810,82	204.137,44	136.186,14
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	3.549,00	6.265,67	6.265,67
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	292.202,24	418.287,83	394.436,44
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	205.000,00	105.275,90
4.4.90.52	Equip.e Mat.Perm.	1.739,20	15.797,00	14.699,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0,00	3.666,80	3.666,80
3.1.91.13	Obrigações Patronais-Intraorçamentaria	59.873,12	114.528,49	87.259,96
3.3.90.31	Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outras	0,00	135,00	135,00
	<b>TOTAL</b>	<b>762.252,12</b>	<b>1.644.961,23</b>	<b>1.374.226,97</b>
FICHAS	12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	R\$	R\$
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		0,00	
3.1.90.09	Salário Família		0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		0,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis		0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		0,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações		0,00	
4.4.90.52	Equip.e Mat.Perm.		0,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>DESP. C/ RECURSOS NAO VINCULADOS AO FUNDEB</b>	<b>762.252,12</b>	<b>1.644.961,23</b>	<b>1.374.226,97</b>
	(-) Desp. c/ Recursos Adicionais - Convênios/QESE e outros recebidos no exercício	264.374,90	301.967,90	283.393,90
	(-) Desp. c/ saldo de Recursos Adicionais - Convênios/QESE e outros recebidos no ex. anterior (saldo efetivamente disponível)	0,00	0,00	0,00
	(-) Desp. c/ recursos Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
	(-) Desp. c/ recursos Rendimentos de Aplicação Financeira	1.707,48	1.707,48	0,00
	<b>TOTAL DESP. ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. IMPOSTOS</b>	<b>496.169,74</b>	<b>1.341.285,85</b>	<b>1.090.833,07</b>



QUADRO 01

MUNICÍPIO: SALTO DE PIRAPORA

2º TRIMESTRE 2007

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE MDE

<b>A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>	<b>ORÇADA ANUAL</b>	<b>2ºTRIMESTRE ARRECADADA</b>	<b>ARRECADADA ACUMULADA</b>
<b>IMPOSTOS MUNICIPAIS</b>			
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	2.000.000,00	628.575,19	1.497.104,89
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	150.000,00	17.656,65	78.927,47
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	750.000,00	189.064,90	443.283,57
Imposto de Renda Retido na Fonte	400.000,00	120.492,68	228.867,90
Dívida Ativa de Impostos	1.002.000,00	169.207,06	454.249,03
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	114.000,00	26.711,46	61.588,23
<b>Total das Receitas Próprias:</b>	<b>4.416.000,00</b>	<b>1.151.707,94</b>	<b>2.764.021,09</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO</b>			
Fundo de Participação dos Municípios	9.000.000,00	2.763.225,88	5.163.605,12
Imposto Territorial Rural	40.000,00	2.547,33	2.964,76
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	300.000,00	86.642,62	86.642,62
Demais Transferências da União			0,00
<b>Total das Transferências da União:</b>	<b>9.340.000,00</b>	<b>2.852.415,83</b>	<b>5.253.212,50</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>			
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	15.000.000,00	4.324.543,28	8.515.072,96
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	920.000,00	237.216,94	905.793,53
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	180.000,00	40.270,25	87.039,38
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências do Estado			0,00
<b>Total das Transferências do Estado:</b>	<b>16.100.000,00</b>	<b>4.602.030,47</b>	<b>9.507.905,87</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>29.856.000,00</b>	<b>8.606.154,24</b>	<b>17.525.139,46</b>
<b>B) RECURSOS ADICIONAIS (100%)</b>			
<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>			
Ensino Infantil/Especial	6.250,00	2.974,58	4.972,51
Ensino Fundamental	18.750,00	8.923,73	14.917,53
<b>Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>11.898,30</b>	<b>19.890,04</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS</b>			
<b>Ensino Infantil/Especial</b>			
Creche	10.000,00	2.553,00	5.106,00
PNAC	15.000,00	2.851,20	3.801,60
Rendimentos e Aplicações	0,00	31,35	43,39
<b>Total Ensino Infantil:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>5.435,55</b>	<b>8.950,99</b>
<b>Ensino Fundamental</b>			
Transporte de Alunos	595.000,00	207.762,09	207.762,09
QESE	250.000,00	75.767,62	211.314,59
PDDE	1.000,00	0,00	0,00
EJA	2.000,00	0,00	0,00
Rendimentos e Aplicações	0,00	1.707,48	1.707,48
<b>Total Ensino Fundamental:</b>	<b>848.000,00</b>	<b>285.237,19</b>	<b>420.784,16</b>
<b>Total de Recursos de Convênios e Outros:</b>	<b>873.000,00</b>	<b>290.672,74</b>	<b>429.735,15</b>
<b>F.M.D.E.F.V.M.</b>			
Recursos recebidos do Fundeb	1.820.000,00	860.621,14	1.379.926,57
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	6.390,94	11.815,62
<b>Total das Receitas do Fundef:</b>	<b>1.840.000,00</b>	<b>867.012,08</b>	<b>1.391.742,19</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA ENSINO</b>			
Recursos Destinados ao Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao Ens. Infantil e Especial	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Operações de Crédito:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>2.738.000,00</b>	<b>1.169.583,12</b>	<b>1.841.367,38</b>
<b>C) MONTANTE DA CONTA RETIFICADORA - FUNDEB</b>	<b>3.672.000,00</b>	<b>1.328.334,77</b>	<b>2.328.995,01</b>

## QUADRO 03

MUNICÍPIO: SALTO DE PIRAPORA

2º TRIMESTRE 2007

## DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ RECEITAS DO FUNDEB AUFERIDAS NO EXERCÍCIO

DESPESAS COM RECURSOS DO F.M.D.E.F.V.M.		2º TRIMESTRE EMPENHADO	EMPENHADO ACUMULADO	ACUMULADO PAGO
CODIGO	DESP. C/ PROF. MAGISTERIO(MIN=60%)	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	467.008,40	714.264,72	660.369,62
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.255,39	46.905,07	34.116,67
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais-Intraorçamentarias	68.645,24	118.257,57	88.220,20
	<b>TOTAL</b>	<b>564.909,03</b>	<b>879.427,36</b>	<b>782.706,49</b>
CODIGO	OUTRAS DESPESAS (MAX=40%)	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família		0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	43.179,63	43.179,63	40.089,54
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	65.043,62	67.313,79	8.233,37
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	190.501,35	175.263,71
4.4.90.52	Equip.e Mat.Perm.	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.024,82	49.597,89	45.126,44
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	16.752,45	16.752,45	8.673,54
3.1.91.13	Obrigações Patronais-Intraorçamentarias	8.825,41	8.825,41	5.429,76
	<b>TOTAL</b>	<b>147.825,93</b>	<b>376.170,52</b>	<b>282.816,36</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS C/ RECURSOS DO FUNDEB</b>		<b>712.734,96</b>	<b>1.255.597,88</b>	<b>1.065.522,85</b>
(-) Desp. c/ recursos Rendimentos de Aplicação Financeira		6.390,94	11.815,62	11.815,62
<b>DESPESAS C/ RECURSOS DO FUNDEB CONSIDERADAS NO CÁLCULO DE APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA</b>		<b>706.344,02</b>	<b>1.243.782,26</b>	<b>1.053.707,23</b>

## DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ SALDO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DESPESAS COM RECURSOS DO F.M.D.E.F.V.M.		2º TRIMESTRE EMPENHADO	EMPENHADO ACUMULADO	ACUMULADO PAGO
FICHAS	DESP. C/ PROF. MAGISTERIO(MIN=60%)	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família		0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		0,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FICHAS	OUTRAS DESPESAS (MAX=40%)	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família		0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		0,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações		0,00	
4.4.90.52	Equip.e Mat.Perm.		0,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS C/ RECURSOS DO FUNDEF</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## QUADRO 04

MUNICÍPIO: SALTO DE PIRAPORA

2º TRIMESTRE 2007

## DESPESAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL

EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL		2º TRIMESTRE EMPENHADO	EMPENHADO ACUMULADO	ACUMULADO PAGO
CODIGO	12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	R\$	R\$
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09	Salário Família	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	345.777,23	801.212,85	746.712,11
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.236,51	19.304,67	14.670,01
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	53.130,70	160.365,22	78.447,46
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	21,50	241,90	220,40
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	21.219,26	141.070,35	112.169,60
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equip.e Mat.Perm.	703,00	1.302,90	788,90
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	9.602,58	11.381,43	6.725,46
3.1.91.13	Obrigações Patronais-Intraorçamentaria	61.587,60	149.445,34	119.000,13
	<b>TOTAL</b>	<b>502.278,38</b>	<b>1.284.324,66</b>	<b>1.078.734,07</b>
CODIGO	12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.331,47	53.049,87	49.564,95
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.311,66	1.311,66	807,18
3.3.90.30	Material de Consumo	3.114,12	6.648,85	4.669,36
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	689.921,81	239.945,11
4.4.90.52	Equip.e Mat.Perm.	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.528,76	1.688,06	918,59
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	2.251,45	11.709,80	9.623,78
3.1.91.13	Obrigações Patronais-Intraorçamentaria	4.778,22	9.669,06	7.455,07
	<b>TOTAL</b>	<b>43.315,68</b>	<b>773.999,11</b>	<b>312.984,04</b>
<b>DESPESAS C/ EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL</b>		<b>545.594,06</b>	<b>2.058.323,77</b>	<b>1.391.718,11</b>
(-) Desp. c/ Recursos Adicionais - Convênios e outros recebidos no exercício		7.850,34	10.498,93	8.901,82
(-) Desp. c/ saldo Recursos Adicionais - Convênios e outros recebidos no exercício anterior (saldo efetivamente disponível)		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ recursos Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ recursos Rendimentos de Aplicações Financeiras		31,35	43,39	12,04
<b>TOTAL APLICADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS</b>		<b>537.712,37</b>	<b>2.047.781,45</b>	<b>1.382.804,25</b>



## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b" da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -  
3º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
			5	6			
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>40.380.000,00</b>	<b>41.200.000,00</b>	<b>6.858.927,00</b>	<b>8.265.854,03</b>	<b>20.572.294,00</b>	<b>22.654.162,81</b>	<b>18.545.837,19</b>
Tributárias	3.590.000,00	3.590.000,00	428.317,00	863.276,97	2.124.726,00	2.320.811,41	1.269.188,59
Impostos	3.300.000,00	3.300.000,00	380.199,00	837.432,11	1.998.105,00	2.248.183,83	1.051.816,17
IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	205.658,00	624.228,85	1.393.953,00	1.497.104,89	502.895,11
ISSQN	750.000,00	750.000,00	79.073,00	128.500,47	337.421,00	443.283,57	306.716,43
ITBI	150.000,00	150.000,00	28.258,00	4.705,56	89.521,00	78.927,47	71.072,53
IRRF	400.000,00	400.000,00	67.210,00	79.997,23	177.210,00	228.867,90	171.132,10
Taxas	190.000,00	190.000,00	14.210,00	25.583,28	57.548,00	72.313,36	117.686,64
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	33.908,00	261,58	69.073,00	314,22	99.685,78
Contribuições	4.817.000,00	4.817.000,00	871.422,67	1.317.939,39	2.245.169,00	2.328.887,29	2.488.112,71
Patrimoniais	2.773.000,00	2.773.000,00	480.821,67	462.823,57	1.298.528,01	1.331.458,82	1.441.541,18
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	377.000,00	377.000,00	65.745,00	70.939,86	172.408,00	207.787,71	169.212,29
Transferências Correntes	31.073.000,00	31.893.000,00	5.295.502,00	6.547.958,44	15.877.169,00	18.083.783,66	13.809.216,34
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(3.672.000,00)	(3.672.000,00)	(612.000,00)	(871.256,95)	(1.836.000,00)	(2.328.995,01)	1.343.004,99
Outras Receitas Correntes	1.422.000,00	1.422.000,00	329.118,66	-125.827,25	690.293,99	710.428,93	711.571,07
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>40.500.000,00</b>	<b>41.320.000,00</b>	<b>6.958.927,00</b>	<b>8.265.854,03</b>	<b>20.672.294,00</b>	<b>22.654.162,81</b>	<b>18.665.837,19</b>
DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>31.012.000,00</b>	<b>33.623.368,39</b>	<b>6.331.337,89</b>	<b>6.648.647,19</b>	<b>21.246.261,54</b>	<b>18.339.136,38</b>	<b>12.377.106,85</b>
Pessoal/Encargos Sociais	15.397.000,00	15.855.116,80	3.318.179,88	3.077.702,77	9.436.359,48	8.550.799,97	6.418.757,32
Juros/Encargos da Dívida Interna	219.000,00	219.000,00	30.537,38	24.533,88	97.711,00	91.707,50	121.289,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.396.000,00	17.549.251,59	2.982.620,63	3.546.410,54	11.712.191,06	9.696.628,91	5.837.060,53
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>6.088.000,00</b>	<b>7.359.091,52</b>	<b>135.194,97</b>	<b>1.288.096,37</b>	<b>4.568.788,50</b>	<b>2.875.436,31</b>	<b>2.790.303,02</b>
Investimentos	5.080.000,00	6.396.091,52	25.826,30	1.211.168,62	3.761.458,90	2.118.477,39	2.634.632,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.008.000,00	963.000,00	109.368,67	76.927,75	807.329,60	756.958,92	155.670,40
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	1.008.000,00	963.000,00	109.368,67	76.927,75	807.329,60	756.958,92	155.670,40
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>#REF!</b>	<b>#REF!</b>					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>37.100.000,00</b>	<b>40.982.459,91</b>	<b>6.466.532,86</b>	<b>7.936.743,56</b>	<b>25.815.050,04</b>	<b>21.214.572,69</b>	<b>15.167.409,87</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>337.540,09</b>	<b>1.799.321,17</b>	<b>329.110,47</b>	<b>-3.160.887,23</b>	<b>1.439.590,12</b>	

# IPVA

## TRANSFIRA SEU VEÍCULO PARA SALTO DE PIRAPORA E CONTRIBUA COM O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA) É DE COMPETÊNCIA ESTADUAL, MAS POR DETERMINAÇÃO LEGAL, 50% DA ARRECADAÇÃO FICA COM O MUNICÍPIO ONDE O VEÍCULO É LICENCIADO.

TRANSFIRA SEU VEÍCULO (CAMINHÃO, AUTOMÓVEL, MOTOCICLETA) PARA SALTO DE PIRAPORA E CONTRIBUA COM O DESENVOLVIMENTO DE NOSSA CIDADE.

**UMA CAMPANHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA**



# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

3º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	960.000,00	960.000,00	126.242,39	126.242,39	362.205,82	362.205,82	597.794,18
1	31	Ação Legislativa	960.000,00	960.000,00	126.242,39	126.242,39	362.205,82	362.205,82	597.794,18
4	0	ADMINISTRAÇÃO	4.779.000,00	5.089.000,00	575.127,28	620.875,60	2.149.250,13	1.804.378,68	2.939.749,87
4	122	Administração Geral	4.217.000,00	4.512.000,00	458.561,99	504.373,39	1.780.456,32	1.500.204,80	2.731.543,68
4	123	Administração Financeira	562.000,00	577.000,00	116.565,29	116.502,21	368.793,81	304.173,88	208.206,19
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	544.000,00	741.000,00	143.279,50	168.050,92	558.151,24	472.512,27	182.848,76
6	182	Defesa Civil	544.000,00	741.000,00	143.279,50	168.050,92	558.151,24	472.512,27	182.848,76
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.404.500,00	1.681.623,11	185.576,35	237.325,76	1.189.691,73	893.176,48	491.931,38
8	241	Assistência ao Idoso	54.000,00	54.000,00	9.000,00	9.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	466.500,00	416.500,00	44.636,64	40.740,91	148.337,66	127.802,85	268.162,34
8	244	Assistência Comunitária	884.000,00	1.211.123,11	131.939,71	187.584,85	1.014.354,07	738.373,63	196.769,04
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.745.000,00	3.745.000,00	456.191,98	450.053,50	1.341.623,72	1.323.723,80	2.403.376,28
9	272	Previdência do Regime Estatutário	3.745.000,00	3.745.000,00	456.191,98	450.053,50	1.341.623,72	1.323.723,80	2.403.376,28
10	0	SAÚDE	7.900.000,00	8.718.000,00	2.057.770,52	1.883.890,89	6.260.818,52	5.631.484,83	2.457.181,48
10	301	Atenção Básica	6.380.000,00	6.900.000,00	1.697.267,21	1.560.243,91	5.152.234,73	4.674.263,15	1.747.765,27
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.300.000,00	1.590.000,00	310.582,04	274.058,73	947.380,24	814.148,56	642.619,76
10	304	Vigilância Sanitária	220.000,00	228.000,00	49.921,27	49.588,25	161.203,55	143.073,12	66.796,45
11	0	TRABALHO	192.000,00	187.000,00	25.814,86	26.685,28	88.861,42	74.673,28	98.138,58
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	192.000,00	187.000,00	25.814,86	26.685,28	88.861,42	74.673,28	98.138,58
12	0	EDUCAÇÃO	8.550.000,00	8.992.336,80	1.507.499,81	1.905.085,22	5.749.779,91	4.409.529,15	3.242.556,89
12	361	Ensino Fundamental	4.453.000,00	4.789.836,80	878.837,81	1.114.476,90	2.722.566,95	2.328.394,44	2.067.269,85
12	363	Ensino Profissional	75.000,00	50.000,00	2.687,50	1.375,00	7.626,25	6.313,75	42.373,75
12	364	Ensino Superior	370.000,00	399.000,00	66.938,40	71.920,96	295.523,21	249.387,05	103.476,79
12	365	Educação Infantil	2.200.000,00	2.257.000,00	449.194,97	456.110,41	1.462.316,82	1.259.212,71	794.683,18
12	367	Educação Especial	811.000,00	870.500,00	26.817,64	167.736,65	773.999,11	314.075,04	96.500,89
12	306	Alimentação e Nutrição	641.000,00	626.000,00	83.023,49	93.465,30	487.747,57	252.146,16	138.252,43
13	0	CULTURA	962.000,00	1.084.000,00	253.078,82	556.013,24	969.685,70	778.765,34	114.314,30
13	392	Difusão Cultural	962.000,00	1.084.000,00	253.078,82	556.013,24	969.685,70	778.765,34	114.314,30
15	0	URBANISMO	4.832.500,00	6.328.500,00	660.891,24	1.430.484,35	4.768.021,42	3.423.354,19	1.560.478,58
15	451	Infra-Estrutura Urbana	953.000,00	2.051.500,00	0,00	591.279,04	1.832.333,63	1.025.066,08	219.166,37
15	452	Serviços Urbanos	3.879.500,00	4.277.000,00	660.891,24	839.205,31	2.935.687,79	2.398.288,11	1.341.312,21
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	155.000,00	135.000,00	25.800,00	32.257,60	112.516,26	65.960,66	22.483,74
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	155.000,00	135.000,00	25.800,00	32.257,60	112.516,26	65.960,66	22.483,74
20	0	AGRICULTURA	128.000,00	138.000,00	16.704,24	24.176,30	78.113,61	71.466,10	59.886,39
20	606	Extensão Rural	128.000,00	138.000,00	16.704,24	24.176,30	78.113,61	71.466,10	59.886,39
26	0	TRANSPORTE	905.000,00	1.185.000,00	170.714,55	237.983,53	829.555,04	648.259,90	355.444,96
26	782	Transporte Rodoviário	905.000,00	1.185.000,00	170.714,55	237.983,53	829.555,04	648.259,90	355.444,96
27	0	DESPORTO E LAZER	603.000,00	603.000,00	78.338,40	92.443,74	329.349,95	284.030,80	273.650,05
27	812	Desporto Comunitário	603.000,00	603.000,00	78.338,40	92.443,74	329.349,95	284.030,80	273.650,05
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	1.440.000,00	1.395.000,00	183.502,92	145.175,24	1.027.425,57	971.051,39	367.574,43
28	843	Serviço da Dívida Interna	1.227.000,00	1.182.000,00	139.906,05	101.461,63	905.040,60	848.666,42	276.959,40
28	845	Transferências	213.000,00	213.000,00	43.596,87	43.713,61	122.384,97	122.384,97	90.615,03
		<b>TOTAL</b>	<b>37.100.000,00</b>	<b>40.982.459,91</b>	<b>6.466.532,86</b>	<b>7.936.743,56</b>	<b>25.815.050,04</b>	<b>21.214.572,69</b>	<b>15.167.409,87</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA**

**VISITE O NOSSO SITE:**

**[www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br)**



**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**

(Artigo 53, Inciso III da LC. 101/00)

**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL -**

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

3º BIMESTRE DE 2007

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	41.200.000,00	6.858.927,00	20.572.294,00	8.265.854,03	22.654.162,81	7.485.127,91
Receitas de Capital	120.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	10.344,00
<b>Subtotal:</b>	<b>41.320.000,00</b>	<b>6.958.927,00</b>	<b>20.672.294,00</b>	<b>8.265.854,03</b>	<b>22.654.162,81</b>	<b>7.495.471,91</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	2.731.000,00	455.166,67	910.333,33	458.947,56	1.321.107,89	375.728,76
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos						
<b>Subtotal</b>	<b>2.731.000,00</b>	<b>455.166,67</b>	<b>910.333,33</b>	<b>458.947,56</b>	<b>1.321.107,89</b>	<b>375.728,76</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>38.589.000,00</b>	<b>6.503.760,33</b>	<b>19.761.960,67</b>	<b>7.806.906,47</b>	<b>21.333.054,92</b>	<b>7.119.743,15</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	33.623.368,39	5.603.894,73	11.207.789,46	6.648.647,19	18.339.136,38	6.073.500,08
(-) Juros e Encargos da Dívida	219.000,00	36.500,00	73.000,00	24.533,88	91.707,50	15.525,56
<b>Subtotal</b>	<b>33.404.368,39</b>	<b>5.567.394,73</b>	<b>11.134.789,46</b>	<b>6.624.113,31</b>	<b>18.247.428,88</b>	<b>6.057.974,52</b>
Despesas de Capital	7.359.091,52	1.226.515,25	2.453.030,51	1.288.096,37	2.875.436,31	1.229.727,53
<b>(-) Deduções</b>	<b>963.000,00</b>	<b>160.500,00</b>	<b>321.000,00</b>	<b>76.927,75</b>	<b>756.958,92</b>	<b>49.690,50</b>
Amortização de Dívida	963.000,00	160.500,00	321.000,00	76.927,75	756.958,92	49.690,50
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
<b>Subtotal</b>	<b>6.396.091,52</b>	<b>1.066.015,25</b>	<b>2.132.030,51</b>	<b>1.211.168,62</b>	<b>2.118.477,39</b>	<b>1.180.037,03</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>#REF!</b>					
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>39.800.459,91</b>	<b>6.633.409,99</b>	<b>13.266.819,97</b>	<b>7.835.281,93</b>	<b>20.365.906,27</b>	<b>7.238.011,55</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>#REF!</b>	<b>-129.649,65</b>	<b>6.495.140,70</b>	<b>-28.375,46</b>	<b>967.148,65</b>	<b>-118.268,40</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>	<b>5.146.359,06</b>	<b>5.640.204,45</b>	<b>5.528.640,06</b>		
<b>II. Deduções: (*)</b>	<b>22.025.272,47</b>	<b>23.350.533,83</b>	<b>23.456.136,84</b>		
Ativo Disponível	22.025.272,47	23.358.012,03	23.460.920,12		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	300,00	7.478,20	4.783,28		
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>					
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>					
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL -**

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

3º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF: JUNHO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	3.468.002,04	3.500.212,31	3.345.482,78	3.835.245,33	4.025.672,05	4.394.685,59	3.528.583,70	3.128.782,61	3.924.788,57	3.538.237,60	3.996.084,70	3.494.869,33	44.180.646,61	44.104.557,92	38.192.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	174.091,57	498.947,08	689.870,33	207.701,58	691.444,58	771.353,92	182.688,99	497.886,17	493.619,92	551.459,28	540.507,90	1.105.649,05	6.405.220,37	5.617.891,33	6.680.000,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas	174.091,57	498.947,08	689.870,33	207.701,58	691.444,58	771.353,92	182.688,99	497.886,17	493.619,92	551.459,28	540.507,90	1.105.649,05	6.405.220,37	5.617.891,33	6.680.000,00
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
<b>Subtotal</b>	<b>3.642.093,61</b>	<b>3.999.159,39</b>	<b>4.035.353,11</b>	<b>4.042.946,91</b>	<b>4.717.116,63</b>	<b>5.166.039,51</b>	<b>3.711.272,69</b>	<b>3.626.668,78</b>	<b>4.418.408,49</b>	<b>4.089.696,88</b>	<b>4.536.592,60</b>	<b>4.600.518,38</b>	<b>50.585.866,98</b>	<b>49.722.449,25</b>	<b>44.872.000,00</b>
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	6.719,58	90.390,28	175.830,61	7.058,52	173.281,49	188.862,61	9.029,92	318.529,22	298.024,06	303.939,36	319.243,76	317.658,65	2.208.568,06	1.749.899,52	3.772.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	138.618,36	150.377,24	146.352,84	176.350,93	188.297,77	166.748,69	172.537,62	142.907,59	203.860,22	298.850,33	323.826,05	237.944,76	2.346.672,40	2.097.537,60	2.620.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00	0,00	0,00
Outras													0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>145.337,94</b>	<b>240.767,52</b>	<b>322.183,45</b>	<b>183.409,45</b>	<b>361.579,26</b>	<b>355.611,30</b>	<b>181.567,54</b>	<b>461.436,81</b>	<b>501.884,28</b>	<b>602.789,69</b>	<b>643.069,81</b>	<b>555.603,41</b>	<b>4.555.240,46</b>	<b>3.847.437,12</b>	<b>6.392.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>3.496.755,67</b>	<b>3.758.391,87</b>	<b>3.713.169,66</b>	<b>3.859.537,46</b>	<b>4.355.537,37</b>	<b>4.810.428,21</b>	<b>3.529.705,15</b>	<b>3.165.231,97</b>	<b>3.916.524,21</b>	<b>3.486.907,19</b>	<b>3.893.522,79</b>	<b>4.044.914,97</b>	<b>46.030.626,52</b>	<b>45.875.012,13</b>	<b>38.480.000,00</b>

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL -**

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

3º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Ativos	3.740.000,00	3.740.000,00	634.940,29	1.559.790,75	2.180.209,25
Contribuições dos Servidores Inativos	25.000,00	25.000,00	645,44	2.690,25	22.309,75
Contribuições dos Pensionistas	7.000,00	7.000,00	1.316,68	3.943,97	3.056,03
Receitas Patrimoniais	1.871.000,00	1.871.000,00	310.311,15	988.884,29	882.115,71
Compensações Previdenciárias	720.000,00	720.000,00	624.693,68	624.693,68	95.306,32
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	317.000,00	317.000,00	74.249,71	191.808,37	125.191,63
<b>Total</b>	<b>6.680.000,00</b>	<b>6.680.000,00</b>	<b>1.646.156,95</b>	<b>3.371.811,31</b>	<b>3.308.188,69</b>

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	1.700.000,00	1.700.000,00	228.125,32	648.101,81	228.125,32	648.101,81	1.051.898,19
Pensionistas	600.000,00	600.000,00	73.395,46	214.583,19	73.395,46	214.583,19	385.416,81
Outros Benefícios	910.000,00	910.000,00	74.870,88	246.240,00	74.870,88	246.240,00	663.760,00
Outras Despesas	300.000,00	300.000,00	34.788,85	104.266,92	33.908,49	101.037,42	195.733,08
<b>Total</b>	<b>3.510.000,00</b>	<b>3.510.000,00</b>	<b>411.180,51</b>	<b>1.213.191,92</b>	<b>410.300,15</b>	<b>1.209.962,42</b>	<b>2.296.808,08</b>

<b>III - RESULTADO</b>	<b>3.170.000,00</b>	<b>3.170.000,00</b>	<b>1.234.976,44</b>	<b>2.158.619,39</b>	<b>1.235.856,80</b>	<b>2.161.848,89</b>	
------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
<b>Receitas</b>	<b>3.549.423,21</b>		<b>Despesas</b>	<b>1.387.356,34</b>
Orçamentárias	3.371.811,31		Orçamentárias pagas	1.207.155,62
Extra-orçamentárias	177.611,90		Extra-orçamentárias	180.200,72
			Inscrição Restos a pagar*	
<b>Saldo do exercício anterior</b>	<b>15.083.114,73</b>		<b>Saldo Atual</b>	<b>17.245.181,60</b>
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	615.812,79		Bancos Conta Movimento	759.808,43
Aplicações Financeiras	14.467.301,94		Aplicações Financeiras	16.485.373,17
<b>Total Geral</b>	<b>18.632.537,94</b>			<b>18.632.537,94</b>

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL -**

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

3º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>1.148.770,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.405,99</b>	<b>14.524,16</b>	<b>1.128.443,86</b>	<b>18.920,94</b>	<b>18.920,94</b>
Prefeitura Municipal	1.142.255,98	0,00	0,00	0,00	1.405,99	14.524,16	1.121.929,05	18.920,94	18.920,94
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>6.514,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.514,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Fund Publ Prev Func Publ Mun	6.514,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.514,81	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>1.148.770,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.405,99</b>	<b>14.524,16</b>	<b>1.128.443,86</b>	<b>18.920,94</b>	<b>18.920,94</b>



## FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA

PORTARIA Nº 01/2007

De 20 de Abril de 2007.

“Concede Pensão por morte”

JORGE ALBERTO CARLOS, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Conceder Pensão por Morte, ao Sr. LAURO EPIFÂNIO LEANDRO, RG 28.952.007-1 e CPF 355.729.408-01, único dependente, à partir de 25 de Janeiro de 2.007, em ocasião do falecimento de sua mãe, a Sra. APARECIDA EPIFÂNIO, RG. Nº 9.142.706-6, CPF. Nº 031.885.148-24 e D. nasc. 13.11.1948, aposentada deste Instituto de Previdência desde 01/05/2001. A concessão da Pensão esta nos conformes da Em. Constitucional 41 de 30 de Dezembro de 2.003, Lei Federal Nº 10.887 de 18 de Junho de 2.004, Lei Municipal 19/2006 e parecer Jurídico constante no processo 008/07, percebendo um benefício igual a totalidade da remuneração do servidor falecido, conforme artigo 65, inciso I da referida Lei Municipal.

O sr. LAURO EPIFÂNIO LEANDRO é filho inválido da segurada, conforme comprova perícia constante no processo 008/2007 e a Sra. LAURA EPIFÂNIO LEANDRO, RG 29.223.718-2 e CPF 276.018.158-89, foi nomeada curadora do pensionista retro qualificado.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 25 de Janeiro de 2.007.

Salto de Pirapora, 20 de Abril de 2007.

Jorge Alberto Carlos  
Presidente

## FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA

Portaria nº 002/2007

De 01 de Maio de 2.007

“Concede Aposentadoria por Invalidez”.

Jorge Alberto Carlos, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, ao Sr. NELSON LOPES, portador do RG. nº 11.390.961 e CPF nº 795.252.968-49, D.nasc. 29/08/1951, lotado no cargo de Segurança na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, com Fundamento no artigo 27 e 28 da Lei da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora - Lei Complementar nº 19/2006 de 01 de Novembro de 2.006 e artigo 1º da Lei Federal 10.887 de 18 de Junho de 2.004 com uma renda Mensal de 31/35 da média do salário de contribuição, à partir de 01 de Maio de 2.007.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto de Pirapora, 01 de Maio de 2.007

Jorge Alberto Carlos  
Presidente

## FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA

Portaria nº 003/2007

De 01 de Maio de 2.007

“Concede Aposentadoria por Invalidez”.

Jorge Alberto Carlos, presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, a Sra. TEREZA FELICIANA NERES, portadora do RG. nº 12.663.632 e CPF nº 021.207.178-50, D.nasc. 22/04/1948, lotada no cargo de Serviços Gerais na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, com Fundamento no artigo 27 e 28 da Lei da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora - Lei Complementar nº 19/2006 de 01 de Novembro de 2.006 e artigo 1º da Lei Federal 10.887 de 18 de Junho de 2.004 com uma renda Mensal de 17/30 da média do salário de contribuição, à partir de 01 de Maio de 2.007.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto de Pirapora, 01 de Maio de 2.007.

Jorge Alberto Carlos  
Presidente

## FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA

PORTARIA Nº 08/2007

De 01 de Maio de 2007.

“Concede Aposentadoria por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição”

JORGE ALBERTO CARLOS, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Conceder Aposentadoria por Idade, ao Sr. LAZARO RODRIGUES, RG. Nº 16.605.320-X, e CPF. Nº 020.684.058-65, data de nascimento 23/10/1941, lotado na função de Vigia, na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir de 01 de Maio de 2.007. A concessão da Aposentadoria esta nos conformes da Em. Constitucional 41 de 30 de Dezembro de 2.003, Lei Federal Nº 10.887 de 18 de Junho de 2.004, artigos 27 e 35 da Lei da Previdência Municipal 19/2006 de 10 de novembro de 2.006. Os seus proventos serão de 25/35 (vinte e cinco, trinta e cinco avos) do salário de contribuição.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de Maio de 2007.

Jorge Alberto Carlos  
Presidente

## FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA

Portaria nº 004/2007

De 01 de Maio de 2.007

“Concede Aposentadoria por Invalidez”.

Jorge Alberto Carlos, presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, a Sra. VERA LÚCIA SIMÕES, portadora do RG. nº 17.008.366-4 e CPF nº 053.605.718-45, D.nasc. 07/09/1964, lotada no cargo de Serviços Gerais na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, com Fundamento no artigo 27 e 28 da Lei da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora - Lei Complementar nº 19/2006 de 01 de Novembro de 2.006 e artigo 1º da Lei Federal 10.887 de 18 de Junho de 2.004 com uma renda Mensal de 19/30 da média do salário de contribuição, à partir de 01 de Maio de 2.007. A aposentada fica submetida a perícias médicas anuais, até completar 55 anos de idade, conforme artigo 30 da Lei Municipal 19/2006.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto de Pirapora, 01 de Maio de 2.007.

Jorge Alberto Carlos  
Presidente

## FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA

Portaria nº 005/2007

De 01 de Maio de 2.007

“Concede Aposentadoria por Invalidez”.

JORGE ALBERTO CARLOS, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, ao Sr. ANANIAS PEREIRA DE LIMA, portador do RG. nº 10.338.731 e CPF nº 890.868.808-00, lotado no cargo de Operador de Máquinas na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, com Fundamento no artigo 23,27 e 28, da Lei da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora - Lei Complementar nº 19/2006 de 01 de Novembro de 2.006 e artigo 1º da Lei Federal 10.887 de 18 de Junho de 2.004 com uma renda Mensal de 100% (cem por cento) da base das contribuições, à partir de 01 de Maio de 2.007.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto de Pirapora, 01 de Maio de 2.007.

Jorge Alberto Carlos  
Presidente

## FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA

PORTARIA Nº 06/2007

De 01 de Maio de 2007.

“Concede Aposentadoria por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição”

JORGE ALBERTO CARLOS, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Conceder Aposentadoria por Idade, ao Sr. IZAQUEO RODRIGUES, RG. Nº 7.776.151, e CPF. Nº 931.196.408-59, data de nascimento 17/04/1942, lotado na função de Braçal, na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir de 01 de Maio de 2.007. A concessão da Aposentadoria esta nos conformes da Em. Constitucional 41 de 30 de Dezembro de 2.003, Lei Federal Nº 10.887 de 18 de Junho de 2.004, artigos 27 e 35 da Lei da Previdência Municipal 19/2006 de 10 de novembro de 2.006. Os seus proventos serão de 28/35 (vinte e oito, trinta e cinco avos) da média das contribuições.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de Maio de 2007.

Jorge Alberto Carlos  
Presidente

## FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA

PORTARIA Nº 07/2007

De 01 de Maio de 2007.

“Concede Aposentadoria por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição”

JORGE ALBERTO CARLOS, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Conceder Aposentadoria por Idade, ao Sr. MARINO ANTUNES BORGES, RG. Nº 12.223.756-0, e CPF. Nº 002.871.268-46, data de nascimento 10/03/1941, lotado na função de Vigia, na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir de 01 de Maio de 2.007. A concessão da Aposentadoria esta nos conformes da Em. Constitucional 41 de 30 de Dezembro de 2.003, Lei Federal Nº 10.887 de 18 de Junho de 2.004, artigos 27 e 35 da Lei da Previdência Municipal 19/2006 de 10 de novembro de 2.006. Os seus proventos serão de 28/35 (vinte e oito, trinta e cinco avos) da média das contribuições.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de Maio de 2007.

Jorge Alberto Carlos  
Presidente



# Festas, da cidade, de São João e do peão aconteceram em clima de euforia

As comemorações do 101º aniversário de fundação de nossa cidade, da 101ª Festa de São João Batista e a 24ª Festa do Peão Boiadeiro de Salto de Pirapora aconteceram em clima de muita euforia pela grande maioria da população e visitantes de outras cidades, que lotaram o recinto Antonio Carlos Farrapo e as ruas da cidade durante os eventos.

A 24ª Festa do Peão começou dia 16 de junho, com o Concurso da Rainha, mas a abertura oficial aconteceu dia 21, seguindo o rodeio e show da dupla João Victor e Vinícius. No dia 22, a partir das 15 horas aconteceram as provas de laço vaca gorda em duplas e individual, rodeio profissional e show dos Detonautas. No dia 23, foi realizado um grande desfile cívico-militar em comemoração ao aniversário de Salto de Pirapora, que completou 101 anos de fundação dia 24 de junho. À noite, além do rodeio o grande público presente ao recinto de festas acompanhou o show do cantor Daniel. A partir da meia-noite aconteceu o baile gaúcho.

No dia 24, a partir das 6 horas, seguiu-se a programação da comemoração do aniversário da cidade, com alvorada de queima de fogos e apresentação da Corporação Musical Lyra de São João Batista, ato cívico de hasteamento das bandeiras, missa solene em louvor a São João Batista e um belo desfile de cavaleiros. À tarde seguiram-se as provas campeiras e à noite a final do rodeio e show com a dupla Edson e Hudson.

No encerramento da festa todos vibraram com o espetáculo pirotécnico que fechou com chave de ouro um dos maiores eventos culturais já realizado em Salto de Pirapora.



Desfile cívico-militar foi um dos pontos altos do aniversário



Desfile de cavaleiros foi um dos destaques da festa do peão



Comitivas se reuniram no recinto depois do desfile



Comitiva Chora no Gogó foi uma das premiadas



Provas campeiras são atração à parte na festa do peão



Comissão entregou cestas de alimentos aos acampados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA**  
**VISITE O NOSSO SITE:**  
**[www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br)**